



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 862 /2023

EMENTA: Institui o Dia Estadual do “JOVEM PARLAMENTAR PARAIBANO”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e insere a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Jovem Parlamentar Paraibano, a ser comemorado no dia 11 de agosto de cada ano, fazendo parte do Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

Parágrafo único - Neste dia a que se refere o caput do art. 1º, o Poder Legislativo Estadual, bem como os municipais poderão promover atividades que visem o incentivo da inclusão de jovens na política partidária Paraibana.

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva implantação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Agosto é mês da Juventude, e especificamente na Paraíba comemoramos o “**Agosto das Juventudes**” criado e inserido no calendário oficial do estado através do Decreto nº 41.465/2021 do Governo do Estado, dedicada a celebrar todos os anos a juventude paraibana, onde são desenvolvidas várias atividades em alusão a essa tão importante data comemorativa.

Nessa perspectiva, a cada ano vemos a inserção de jovens em todas as áreas. Contudo, a participação de jovens na política ainda é muito aquém do que se deveria ser. Por isso, é necessário motivá-los a participarem da política,

onde contribuirão com sugestões, ideias, proposições e projetos que valorizam essa fase da vida tão intensa e de fundamental importância para a construção de um mundo melhor.

O objetivo é que o Poder Legislativo possa, nesse Dia Estadual do Jovem Parlamentar Paraibano, fomentar e desenvolver atividades que chamem a atenção da sociedade civil organizada para inclusão de mais jovens na política paraibana. Como exemplo, a faixa etária predominante na Câmara Federal é entre 51 a 60 anos, tendo 145 deputados entre os 513 da Casa Legislativa. Da Paraíba, o único jovem é o Deputado Federal Hugo Motta.

Em nossa Casa Legislativa, no entanto, não temos nenhum jovem parlamentar, compreendendo a faixa etária de 21 a 30 anos de idade. Precisamos melhorar esses números.

Pelo exposto, e considerando a importância do tema, pedimos aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 agosto de 2023.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP